

DECRETO Nº 046^A DE 05 DE SETEMBRO DE 1997.

REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas-MG., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional no valor de 6.000,00 (Seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo	
07 - Departamento de Desenvolvimento	
15 - Assistência e Previdência	
81 - Assistência	
486 - Assistência Social Geral	
2033 - Subvenção à Sociedade Laço e Rodeio de União de Minas	
3000 - Despesas Correntes	
3200 - Transferências Correntes	
3230 - Subvenções Sociais	
3231 - Subvenções Sociais	6.000,00

Art. 2º - Os Recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

20 - Poder Executivo
02 - Assessoria e Planejamento
03 - Administração e Planejamento
09 - Planejamento Governamental
043 - Organização e Modernização Administrativa
2004 - Planejamento Municipal

3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3110 - Pessoal	
3111 - Pessoal Civil	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

União de Minas-MG., 05 de setembro de 1997.

ANTÔNIO GUILHERME NUNES
 Prefeito Municipal

smm.